



Número: **0800078-09.2020.8.15.0311**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **1ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. José Ricardo Porto**

Última distribuição : **15/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0800078-09.2020.8.15.0311**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JOSE LAZARO FERREIRA DOS SANTOS (APELANTE)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96806 44	16/02/2021 10:32	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
96806 46	16/02/2021 10:32	<a href="#"><u>2716408_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Petição
96806 47	16/02/2021 10:32	<a href="#"><u>2716408_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:32:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2102161032408700000009648098>  
Número do documento: 2102161032408700000009648098

Num. 9680644 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 031.1.21.00018/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 14/01/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0800078-09.2020.815.0311	<b>Comarca:</b> Princesa Isabel	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 31/01/2021</p>	
<p><b>Número da</b> 031.2021.600018      <b>Detalhamento</b>  - Custas Processuais: R\$ 74,35      <b>Promovente</b> JOSE LAZARO FERREIRA DOS SANTOS  - Taxa Judiciária: R\$ 37,18  - Taxa bancária: R\$ 1,38      <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO</p> <p><b>Valor da causa:</b> R\$ 1.563,00</p> <p><b>Observações:</b>  - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p>				<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,11</p> <p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p> <p><b>Parcela:</b> 1/1</p> <p><b>Valor total:</b> R\$ 160,71</p> <p><b>Desconto total:</b> R\$ 47,80</p>
<p>866100000011 129109283181 520210131030 112100018012</p> 				<p><b>Valor final:</b> R\$ 112,91</p>

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 031.1.21.00018/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 14/01/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0800078-09.2020.815.0311	<b>Comarca:</b> Princesa Isabel	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 31/01/2021</p>	
<p><b>Número da</b> 031.2021.600018      <b>Detalhamento</b>  - Custas Processuais: R\$ 74,35      <b>Promovente</b> JOSE LAZARO FERREIRA DOS SANTOS  - Taxa Judiciária: R\$ 37,18  - Taxa bancária: R\$ 1,38      <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.</p> <p><b>Valor da causa:</b> R\$ 1.563,00</p>				<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,11</p> <p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p> <p><b>Parcela:</b> 1/1</p> <p><b>Valor total:</b> R\$ 160,71</p> <p><b>Desconto total:</b> R\$ 47,80</p>
<p>866100000011 129109283181 520210131030 112100018012</p> 				<p><b>Valor final:</b> R\$ 112,91</p>

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p><b>Número do boleto:</b> 031.1.21.00018/01</p> <p><b>Data de emissão:</b> 14/01/2021</p>
<b>Nº do Processo:</b> 0800078-09.2020.815.0311	<b>Comarca:</b> Princesa Isabel	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	<p><b>Data de vencimento:</b> 31/01/2021</p>	
<p><b>Número da</b> 031.2021.600018      <b>Detalhamento</b>  - Custas Processuais: R\$ 74,35      <b>Promovente</b> JOSE LAZARO FERREIRA DOS SANTOS  - Taxa Judiciária: R\$ 37,18  - Taxa bancária: R\$ 1,38      <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO</p> <p><b>Valor da causa:</b> R\$ 1.563,00</p> <p><b>Observações:</b>  - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p>				<p><b>UFR vigente:</b> R\$ 53,11</p> <p><b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6</p> <p><b>Parcela:</b> 1/1</p> <p><b>Valor total:</b> R\$ 160,71</p> <p><b>Desconto total:</b> R\$ 47,80</p>
<p>866100000011 129109283181 520210131030 112100018012</p> 				<p><b>Valor final:</b> R\$ 112,91</p>





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	28/01/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
28/01/2021	0312021600018	0800078-09-2020.815.0311	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	112,91
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSE LAZARO FERREIRA DOS SANTOS	FÍSICA	70148670407	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
04CE5A020BAD0FDE			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000001 1 12910928318 1 52021013103 0 11210001801 2			

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:32:41  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21021610324162100000009648100  
Número do documento: 21021610324162100000009648100

Num. 9680646 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB**

Processo n.º 08000780920208150311

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE LAZARO FERREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 12 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joao Barbosaadvass.com.br](http://www.joao Barbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2021 10:32:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2102161032417320000009648101>  
Número do documento: 2102161032417320000009648101

Num. 9680647 - Pág. 1